



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2059ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 16 de julho de 2026, às 17:30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Visando à necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN/APMC, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 055/2026, que trata da proposta de celebração do 3º (terceiro) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026, prorrogando seus efeitos até **31 de agosto de 2026**. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Administração do Porto de Maceió – CODERN/APMC e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários no Estado de Alagoas – SINDPORT/AL, teve sua vigência originalmente estabelecida até 31 de maio de 2026, tendo sido posteriormente prorrogado por meio de Termos Aditivos regularmente aprovados pelas instâncias competentes, em razão da continuidade das tratativas para celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho 2026–2027. Registra-se que o referido termo aditivo visa assegurar a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2026–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.001139/2025-41).

3.1.1. Resolução nº 1267/2026: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 3º (terceiro) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026 da CODERN/APMC, prorrogando seus efeitos até **31 de agosto de 2026**. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 056/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 026/2024, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de hospedagem, sustentação e manutenção do website da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.81 (sms-a-35). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor, consoante cláusula contratual, passando o valor global anual de R\$ 14.879,52 (catorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 15.382,45 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer

Jurídico nº 083/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001573/2024-41.

3.2.1. Resolução nº 1268/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 026/2024, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMACAO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

3.3. Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 039/2026, que trata da proposta de celebração do 15º (décimo quinto) termo aditivo com vistas à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, prorrogando seus efeitos até **01 de setembro de 2026**. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT/RN, teve sua vigência formalmente encerrada em 31 de maio de 2025, conforme disposto em suas cláusulas originais. Registra-se que, até o presente momento, foram celebrados 14 (quatorze) termos aditivos ao referido instrumento, assegurando a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2025–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.002702/2023-37).

3.3.1. Resolução nº 1269/2026: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 15º (décimo quinto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 da CODERN, prorrogando seus efeitos até **01 de setembro de 2026**. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

3.4. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à apreciação da Diretoria-Executiva a Proposição DAF nº 040/2026, que trata da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, bianual, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT-RN. Ressalta-se que a CODERN aprovou as Diretrizes Negociais para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI, as quais visam o atendimento à Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Os documentos apresentados por meio da Proposição DAF nº 040/2026 atendem às determinações da Portaria nº 1.122/20221, da SEST/ME, e integram o Processo SEI nº 50902.001222/2025-11.

3.4.1. Resolução nº 1270/2026: I. Manifestar-se favoravelmente à Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, bianual, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT-RN. II. Submeter a proposta à apreciação do COAUD, conforme Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, em virtude de ser parcialmente adequada ao alinhamento da SEST/MGI. III. Subsequentemente, a matéria deverá ser encaminhada ao CONSAD para aprovação e, posteriormente, enviada ao Ministério Supervisor para prosseguimento junto à SEST/MGI, nos termos da Portaria nº 1.122/2021, SEST/SEDDM/ME.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/07/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 17/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 17/07/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 17/07/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11534342** e o código CRC **76ADC16F**.



Referência: Processo nº 50902.001140/2026-57



SEI nº 11534342

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320